



## **DECRETO Nº 001/2017**

## DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Alexania – UFIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo n. 453 do Código Tributário Municipal,

## RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a correção da Unidade Fiscal de Alexânia- UFIA, de acordo com a variação do IPCA de 2016, passando a corresponder ao valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitante e cinco centavos).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° de janeiro de 2017.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, A I e x â n l a GQ O 3 1 0 1 1 1 7

etário Administrativo